

❖ Documentos da empresa contratada.

Atenciosamente,



DANIEL AGOSTINI
NETO:03713460965
Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Blumenau/SC
2024.05.14 15:25:20-03'00'

Daniel Agostini Neto
Ordenador da despesa

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 3



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES – Sala K 205.

Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens.

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: Laboratório de Análises de Combustíveis – LAC-FURB; Instituto FURB – Daniel Agostini Neto – PCC-325-0.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de materiais de referência certificados (MRCs destilação), para uso do Laboratório de Análises de Combustíveis da FURB.

Item	Código FURB	Qtde.	Unid.	Descrição Básica	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	33244	1	Frasco	Material de Referência Certificado para Destilação - Grupo 4 (ASTM D86). Frasco 250ml - CRMU-DIGO (Paragon Scientific; ARO Scientific). Com certificado de análise atendendo a ISO-17025 e ISO 17034. Validade mínima: 1 ano	2.007,90
2	33245	1	Frasco	Material de Referência Certificado para Destilação - Grupo 1 e 2 (ASTM D86). Frasco 250ml - CRMU-DIGA (Paragon Scientific; ARO Scientific). Com certificado de análise atendendo a ISO-17025 e ISO 17034. Validade mínima: 1 ano	2.007,90

2. SITUAÇÃO ATUAL

Sugere-se a realização de uma Dispensa de Licitação para a contratação de uma empresa especializada no setor, para suprir as necessidades do Laboratório. Os referidos itens restaram desertos no Pregão Eletrônico 357/2023, portanto podem ser adquiridos por dispensa, conforme o Art. 75 da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A compra dos materiais de referência certificados para destilação se faz necessário, em função de que, o LAC-FURB possui acreditação na CGCRE/INMETRO e tem obrigação de manter um plano de checagem de equipamentos com MRCs, que neste caso é obrigatório anualmente. A descrição dos MRCs está detalhada no Pedido de Compras 1141/2024. O Laboratório de Análises de Combustíveis (LAC/FURB) foi vencedor do Pregão Eletrônico 28/2023 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e irá prestar serviços de coleta, transporte e análises físico-químicas para monitorar a qualidade do óleo diesel A e biodiesel nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, no âmbito do PMQBio (Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel), sendo que a destilação atmosférica é um dos ensaios que serão realizados.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO – ECONOMICIDADE

O ciclo de vida dos MRCs para destilação limita-se ao uso e aplicação nas checagens dos equipamentos destiladores atmosféricos automáticos. São específicos e devem atender a ISO-17025 e ISO 17034. Também devem ter validade mínima de um ano.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O processo para a compra do objeto pretendido deve ter as seguintes exigências/características:

- Fornecer os produtos novos, sem uso, da linha de produção do fabricante, conforme descrito em sua proposta de preços e de acordo com o **Termo de Referência (Anexo I)** do Edital e as normas da ABNT (no que couber).
- A entrega (com descarga) dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **90 (noventa) di-**

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 3

as consecutivos.

- No caso de não aceitação, a CONTRATADA deverá substituí-lo(s) por outras de acordo com as descrições e especificações licitadas no prazo máximo de **15 (dez) dias consecutivos**.
- Serão rejeitados produtos fornecidos com especificações diferentes das exigidas na tabela anterior.
- Prestar garantia **de acordo com o prazo de validade** de cada item da tabela anterior.

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

a) Documentos de Identificação

1)	Registro Comercial , no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; ou Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores , inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
----	---

c) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
6)	Certidão de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)

d) Qualificação Técnica: () Sim (X) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos(as) servidores(as) Marco Aurélio de Oliveira e Odair José Albino, os quais serão denominados neste instrumento, respectivamente, **Gestor** e **Fiscal**.

São poderes dos Gestores, dentre outros não descritos a seguir:

- Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
- Analisar os produtos na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.
- Recusar o material no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em



análise efetuada após o mesmo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos** após a efetiva entrega dos produtos, desde que estes sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).

O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).

Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2.º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau/SC, n.º 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.

Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4.º da IN 1234/2012 (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detêm imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado deve ser selecionado mediante processo de dispensa de licitação, tendo-se como critério de escolha da melhor proposta o menor preço.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.015,80 (quatro mil e quinze reais e oitenta centavos)

Vislumbra-se que os valores de cada item são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 15.050/2023 e Instrução Normativa n.º 016/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,



DANIEL AGOSTINI NETO:
03713460965
Eu concordo com os termos
definidos por minha
assinatura neste documento
Blumenau/SC
2024.05.14 15:24:46-03'00'

Daniel Agostini Neto
Ordenador da despesa

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	Preço Médio	Média Total
1	33244	Material de Referência Certificado para Destilação - Grupo 4 (ASTM D86). Frasco 250ml - CRMU-DIGO (Paragon Scientific; ARO Scientific). Com certificado de análise atendendo a ISO-17025 e ISO 17034. Validade mínima: 1 ano	Frasco	1	2.007,90	2.351,30	4.624,00	3.968,00	3.237,80	3.237,80
2	33245	Material de Referência Certificado para Destilação - Grupo 1 e 2 (ASTM D86). Frasco 250ml - CRMU-DIGA (Paragon Scientific; ARO Scientific). Com certificado de análise atendendo a ISO-17025 e ISO 17034. Validade mínima: 1 ano	Frasco	1	2.007,90	2.351,30	4.624,00		2.994,40	2.994,40
TOTAL										6.232,20

Fornecedor 1	CNPJ	47.155.680/0001-86	Razão Social	Oyale Produtos para laboratório Ltda
Fornecedor 2	CNPJ	40.722.029/0001-00	Razão Social	Fisherlab Produtos para Laboratório Ltda ME
Fornecedor 3	CNPJ	31.923.850/0001-95	Razão Social	CMS Cientifica do Brasil
Fornecedor 4	CNPJ	68.337.658/0001-27	Razão Social	Sigma-Aldrich Brasil Ltda

Servidor responsável pela elaboração dos orçamentos	Dilamara Riva Scharf
---	----------------------

Assinatura	 Dilamara Riva Scharf: 76852827087 Laboratório de Análises de Combustíveis 2024-05-14 13:41:45
------------	--



Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Dispensa de Licitação nº. 109/2024

Data de emissão: 24/05/2024.

RATIFICAÇÃO

Considerando o julgamento realizado para o procedimento, ratifico o resultado do processo administrativo licitatório nº. 109/2024, enquadrado como **Dispensa de Licitação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS (MRCs DESTILAÇÃO), PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE COMBUSTÍVEIS DA FURB.

Setor solicitante: Laboratório de Análises de Combustíveis.

Contratada: Oyale Produtos para laboratório Ltda. (CNPJ: 47.155.680/0001-86) com valor unitário de R\$ 2.007,90 para o tem 01 e R\$ 2.007,90 para o item 02.

Fundamento Legal: Artigo 75, III "a" da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 219/2024.

Pedido: 2024/1141.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a entrega dos produtos com Nota Fiscal.

Prazo de Retirada: Em até 90 dias após o envio da Ordem de Compra.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 4.015,80 (quatro mil e quinze reais e oitenta centavos)/ 01.27.12.122.0101.2118 (Manutenção das Atividades Técnicas, Operacionais e Adm)/ 3.3.90 (Aplicações diretas)/ 3.3.90.30.11 (Material Químico).

MARCIA CRISTINA
SARDA
ESPINDOLA:79645321972

Assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA SARD
ESPINDOLA:79645321972
CPF: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=19046251000135
/O=DAC SingularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN= MARCIA CRISTINA SARD
ESPINDOLA:79645321972
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Prof.^a Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

Licitações/FURB
Página 1 de 1

